

Criação do Parna Gandarela perdeu chance de ser modelo

Categories : [Colunistas Convidados](#)

Se há algo que vem se tornando um consenso mundial em termos de gestão de áreas protegidas é a constatação de que não se faz uma boa gestão de costas para a sociedade, ditando regras não discutidas e tomando decisões sobre o que é público sem a participação do público. Uma das principais inovações trazidas ao Brasil pela promulgação do SNUC (julho de 2000) foi o estabelecimento da gestão participativa como um princípio. Desde a criação de unidades de conservação até a sua plena implementação, passando pela elaboração do plano de manejo, é necessário envolver a sociedade e, claro, buscar o seu apoio.

Sendo a participação um princípio, o SNUC estabelece que para a criação de uma Unidade de Conservação deve-se promover consultas públicas e que nelas a proposta de criação seja apresentada com clareza, em linguagem acessível a todos. A lei não entra em maiores detalhes sobre como fazer isto, razão pela qual muito se vem discutindo nos últimos anos dentro do ICMBio sobre como devem ser estas consultas. A principal conclusão saída destas discussões, de forma bem resumida, foi a de que a “consulta pública” exigida pelo SNUC não poderia se dar apenas em um ou alguns poucos eventos, em que se enchesse um salão de gente, se explicasse a proposta, se ouvisse as opiniões de quem quisesse falar... e pronto! Volta-se para Brasília, elabora-se uma minuta de decreto e encaminha-se para criação. Depois de algumas experiências em que ficou claro que isso não era suficiente para se propiciar a participação da sociedade, a conclusão era a de que a consulta pública teria de ser “um processo”, composto de inúmeras reuniões de discussão e esclarecimento, com todos os públicos interessados que se viesse a identificar ou que se apresentassem, para que se pudesse construir uma proposta a ser levada à “consulta pública oficial”, esta sim composta de um ou alguns eventos e após os quais ainda poderiam caber outras etapas do processo, decorrentes de eventuais demandas apresentadas pela sociedade.

Faço essa introdução para explicar o que se procurou fazer na condução do processo de criação do [Parque Nacional da Serra do Gandarela](#), enquanto ele tramitou no ICMBio. Isso não foi feito “para cumprir tabela”, mas por convicção de que esta seria a maneira adequada de se criar uma Unidade de Conservação. O que levaria a que ela começasse de forma diferente de tantas outras, nas quais a falta desta participação acabou por levar a anos, às vezes décadas de conflitos, de ódio à UC e a seus gestores, de incêndios e outras formas de sabotagem. Sem falar na falta de identificação entre as comunidades locais e muitas de nossas UCs. Quando o [ICMBio](#) recebeu, diretamente da sociedade civil da região, a demanda pela criação de uma UC (ou um mosaico de UCs) na Serra do Gandarela, identificou-se uma oportunidade de construção participativa de uma proposta que pudesse ter o apoio da sociedade. À medida que o processo avançou, percebemos que estávamos vivendo uma experiência-piloto de um processo de consulta pública, que poderia se tornar exemplar, onde por meio do diálogo se poderia chegar à elaboração de uma proposta bem aceita, a partir de uma demanda que, de início, foi julgada por muitos como um delírio, já que

contrariava interesses da mineração.

O processo de consulta pública